



CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044004711

DE: 04/12/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Alfredo Nasser

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Manutenção e Suporte de Informática

PARECER CEE/CEP N. 164/2019

I - HISTÓRICO

O Colégio Estadual Alfredo Nasser, mantido pelo Poder Público Estadual, por meio da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, Inscrita no CNPJ sob o N. 01.409.705/0001-20, localizado na Avenida Leonidio de Castro e Silva, S/N, Setor Central em Arenópolis/GO, por meio de sua direção solicita desta Casa a autorização do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, pertencente ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na modalidade presencial, por meio do Programa PRONATEC.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício N. 36/2018, fl. 2;
- Comprovante de Endereço, fl. 3;
- CNPJ, fl. 4;
- Croqui do Prédio, fl. 5;
- Quadro de Ocupação de Salas, fl. 6;
- Alvará de licença para Localização e Funcionamento, fl. 7;
- Alvará de Licença Sanitária, fl. 8;
- Justificativa da falta do Alvará do Corpo de Bombeiros, fl. 9;
- Plano de Curso, fls.10/31;
- Projeto Político Pedagógico, fls.32/59;
- Regimento Escolar, fls. 60/91;
- ATA, fl. 92;
- Matriz Curricular do Curso, fl.93;







CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044004711

DE: 04/12/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Alfredo Nasser

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Manutenção e Suporte de Informática

Nominata do corpo docente, fl. 94 e 96;

Declaração consignando que haverá corpo docente para atender ao curso, fl. 95;

• Relação dos alunos matriculados, fl. 97.

II - ANÁLISE

Por meio da Resolução CEE/CEP N. 1 de 5 de janeiro de 2018 este Conselho autorizou a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte/SEDUCE a oferecer o Curso Técnico em Manutenção e Suporte de Informática, no Colégio Estadual Alfredo Nasser em Arenopolis /GO.

O Projeto do **Curso Técnico em Manutenção e Suporte de Informática** foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N. 4/2015 e Resolução MEC N. 6/2012 e demais resoluções em vigor.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do **Curso Técnico em Manutenção e Suporte de Informática.** Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

O Curso Técnico em Manutenção e Suporte de Informática, oferecido pela SEDUCE no Colégio Estadual Alfredo Nasser em Arenopolis/GO, atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em três Módulos.

A carga horária teórico-prática para formação do **Curso Técnico em Manutenção e Suporte de Informática** é de 1.070 horas, distribuídas em três Módulos, sendo:

- Módulo I com 370 horas teórico práticas, sem terminalidade ocupacional sendo pré-requisito para os Módulos II e III.
- Módulo II com de 350 horas teórico práticas, teórico-prática, sem terminalidade, sendo pré-requisito para o Módulo III.







CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044004711

DE: 04/12/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Alfredo Nasser

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Manutenção e Suporte de Informática

 Módulo III – com 270 horas teórico-práticas, 60 horas de TCC e 20 horas para atividades Complementares, com terminalidade ocupacional para a Habilitação Técnica de Nível Médio – Informática.

Segue a Lista de alunos matriculados no **Curso Técnico em Manutenção e Suporte de Informática do Colégio Estadual Alfredo Nasser** em Arenopolis /GO:

ORD	NOME DO ALUNO
1	ALVARO FERREIRA SANTOS
2	CAMILA VILELA SOARES
3	ERICA LEMES DE SOUSA
4	FABRICIO DE SOUSA SANTOS
5	FLAVIO VILELA BORGES
6	GABRIELLA MACEDO DA SILVA
7	GUILHERME MATIAS RODRIGUES
8	HIGOR ALMEIDA DA SILVA
9	INGRID DAIANE XAVIER DA SILVA
10	ISYS THAIMAN MIRANDA ALVES
11	JOSE ANTONIO BORGES DA SILVA
12	JOSLLAYNNE VITORIA DELFINO SILVA
13	JUAN PABLO ALMEIDA DUARTE
14	LAYSSON RUAN MARTINS GOUVEIA
15	LUANA REZENDE DA CRUZ
16	LUCAS GOMES VEIGA
17	MARCELO AUGUSTO SOUSA VILELA
18	MARCIA EDUARDA BENTO DA SILVA
19	MARCOS ANTONIO BUENO DOS SANTOS
20	MARCOS VINICIUS PEREIRA ARAUJO
21	MARIA EDUARDA BITES CARRIJO
22	MARIELE MATIAS MIRANDA
23	MIKAEL MENEZES FARIA
24	NICOLLI LUIZA DA SILVA SANTOS
25	RAFAEL PINHEIRO DA COSTA
26	RAMYLLA PORTILHO DA SILVA
27	REBECA MARIA DE ANDRADE
28	RUBIANE KARLA BATISTA DA SILVA
29	SARA CAMILE LOPES DE OLIVEIRA







CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044004711

DE: 04/12/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Alfredo Nasser

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Manutenção e Suporte de Informática

30 WELLINGTON LACERDA DOS SANTOS

Diante do exposto, vota-se por:

- ✓ Autorizar o Curso Técnico em Manutenção e Suporte de Informática no Colégio Estadual Alfredo Nasser, mantido pelo Poder Público Estadual, por meio da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, Inscrita no CNPJ sob o N. 01.409.705/0001-20, localizado na Avenida Leonídio de Castro e Silva, S/N, Setor Central em Arenopolis/GO, até a conclusão das turmas em andamento.
- ✓ Aprovar o plano de Curso Técnico em Manutenção e Suporte de Informática com carga horária total de 1.070h teórico prática distribuídos em três módulos.
- ✓ **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC Sistema Nacional de Cursos Técnicos para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- ✓ **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. "Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009".

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos 22 dias do mês de agosto de 2019.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÁMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

APROVA POR Unanimida NA SPSSAC BIDINAVIA

VOTO N. 164/2019 GOIANIA, 22 de 0

PRESIDENTE

Eduardo descriveira Silva
Conselheiro Relator



